



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

PROCESSO COMPRA Nº 2729/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 836/2018, de 11 de setembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 068/2007.

1.2 Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **15h00** do dia **05/12/2018** às **09h00** do dia **17/12/2018** (Horário de Brasília).

1.3 O início da sessão pública será às **09h00** (Horário de Brasília) do dia **17/12/2018**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.4 O início da disputa será às **09h30 min** (Horário de Brasília) do dia **17/12/2018**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

1.6 - Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.bll.org.br, desenvolvido pela Bolsa de Licitações e Leilões, ou diretamente no site www.bll.org.br.

1.7 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

2. DO OBJETO

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (**Anexo I**).

3.CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é destinada as **Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP**, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, sendo os itens **29, 70, 83, 168, 181, 210, 229, 310, 312, 320 e 344** destinados a **TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS** que atenderem a todas as exigências deste Edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1. As demais empresas do seguimento, poderão fazerem-se presente **caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte apta ou interessada no certame, ou nos termos do artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.2 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

3.3 – A participação neste Pregão implica a aceitação plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

3.4 – Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- a)** que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b).** Estrangeiras que não funcionem no País;
- c)** Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos legais, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio figure como, empregado ou ocupante de cargo comissionado na PREFEITURA Municipal de Guarantã do Norte/MT;
- d)** Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

3.5 – Não será admitida a subcontratação.

3.6 – A contratada originada deste certame não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante;

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º do citado artigo.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.2.1, implicará decadência do direito ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento, ou revogar a licitação.

4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do artigo 3º.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao edital serão recebidos até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, mediante encaminhados ao e-mail: licitacaogta2017.2020@gmail.com, dirigida a(o) Pregoeira(o), apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendem causarem vício ao mesmo.

5.1.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

5.2 – A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

5.3 – Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe Recurso, nos seguintes casos:

A) declaração da vencedora após o término de etapa de lances;

B) aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal.

5.4 – Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e na opção para interposição de recurso, se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

5.5 – O Recurso de que trata a alínea "a" do subitem 5.3. Dependerá de manifestação imediata da intenção de recurso, na forma do subitem 5.4. deste Edital, e motivada da licitante, durante a Sessão Pública, em campo próprio do sistema, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

5.5.1 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

5.5.2 – Não será aceito o Recurso, cujas razões não estejam relacionadas àquelas manifestadas na intenção de recorrer na opção do sistema eletrônico, imediatamente encerrado a etapa de lances.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

5.6 – O Recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.7 – Os Recursos de que tratam as alíneas "b" do subitem 5.3. Deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

5.8 – A intimação dos atos referidos na alínea "b" do subitem 5.3. Será feita mediante publicação na imprensa oficial.

5.9 – As impugnações e recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos.

5.10 – O recurso de que tratam a alínea "a" do subitem 5.3 será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

5.11 – O recurso de que tratam as alíneas "b" do subitem 5.3 será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

5.11.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

6.CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1 – Para acesso ao sistema eletrônico "Licitações", os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 – No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 - Os participantes deverão anexar no aplicativo da Bolsa de Licitações e Leilões “BLL” através do site www.bll.org.br, os documentos exigidos nos itens **11.4, 11.5, 11.6 e 11.7** e respectivos subitens, antes do início da sessão pública.

6.4 – Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou à Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.7 – O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.8 – Para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.8.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

6.9 - Nos casos de ME/EPP que queiram receber os benefícios da LC 123/2006, deverão declarar sua condição no sistema.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

6.9.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.10 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (41) 3042-9909.

7.DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2 – É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornar-se publicamente conhecidas.

7.3 – A LICITANTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”).

7.3.1 – Na proposta formulada e ofertada deverá estar expreso:

- a)** O valor unitário e total, em moeda corrente real (R\$), para cada item e no final o valor total da proposta de preços dos Itens ofertados;
- b).** Somente uma marca do material ofertado;
- c) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA,** de no mínimo 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- d).** Deverá estar declarado na proposta de preços de que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

7.4 – No preço proposto deverão também estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

7.4.1 - Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item.7.3.1 “C”.

7.5. Declarado vencedor na etapa de lances, a licitante vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro (a), **cópia da documentação seguinte**, e deverá conter a identificação do **Item** a que se refere e carimbo do CNPJ da empresa licitante no verso.

a). Certificado de Registro do (s) Produto (s) ofertado (s) no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U, devendo este ser identificado com o n.º do item a que se refere, (Artigo 5º da Portaria Ministerial 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial 3716 de 08 de outubro de 1998), ou Certificado de Dispensa de Registro, se for o caso.

a.1). Estando o Registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação conforme do Decreto Federal n.º 8.77/2013, acompanhada de cópia do Registro vencido.

a.2). A não apresentação do Registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

a.3). Os produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, *cadastrados*; as proponentes deverão apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União a dispensa de registro destes produtos

a.4). Para produtos que não são submetidos a regime de Vigilância Sanitária, portanto que não são nem registrados e nem cadastrados as proponentes apresentarão uma declaração constando o nome do produto e que não são submetidos a regime de vigilância sanitária.

7.6 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

7.7 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.8 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.ABERTURA

8.1 – A partir do horário previsto na página 1 (preâmbulo) do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a).

8.2 – Até a abertura da sessão, as **LICITANTES** poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.3 – A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

8.4 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 – O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6 – Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7 – Aberta a etapa competitiva, os representantes das LICITANTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a LICITANTE será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.8 – A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 – Os lances ofertados serão no **valor por ITEM**.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.10.1 – Serão aceitos somente duas casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.

8.10.2 – Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.

8.11 – Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.12 – O tempo normal da etapa de lances da sessão pública será encerrado por decisão da Pregoeira.

8.13 – O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer período de tempo de 1 à 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à LICITANTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais LICITANTES.

8.15 – No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.16 – Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.17– Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.18 – Os documentos para habilitação solicitados – serão impressos diretamente do sistema BLL, após finalização da disputa de lances, para conferência e análise da documentação das licitantes vencedoras. Podendo ser solicitados via E-MAIL licitacaogta2017.2020@gmail.com ou via CORREIO, caso o(a) pregoeiro(a) requeira.

8.18.1 – Caso solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) conforme item 8.18, a empresa vencedora deverá encaminhar documentos solicitados, via E-MAIL licitacaogta2017.2020@gmail.com ou via CORREIO, Imediatamente após a solicitação, caso a empresa vencedora não atenda tal exigência a mesma será Inabilitada passando os Itens ganhos para a segunda colocada.

8.19 – A licitante vencedora deverá encaminhar via E-MAIL licitacaogta2017.2020@gmail.com a proposta de preços realinhada, solicitadas neste Edital, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas.

8.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se A LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do subitem 8.14 deste Edital.

8.21 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.22 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9. DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Sistema verificará se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

(cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2 – Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4 – Caso a primeira classificada seja uma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação fixadas no Anexo 6 deste edital.

9.5 – Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 – Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO - POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

10.2 – A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, A LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

10.3 – A vencedora deverá apresentar a Proposta de preços ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria de Coordenação e Finanças, ou digitalizados via e-mail licitacaogta2017.2020@gmail.com.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.1. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.1.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.1.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.1.2.4:

11.1.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.1.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.1.2.3. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.1.2.4. Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo(a) Pregoeiro(a) ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.1.2.5. O envelope referente aos documentos de habilitação **DEVERÁ** conter os documentos **ORIGINAIS** atualizados, ou cópia de cada documento individualmente **AUTENTICADA**, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet;

11.1.2.5.1. Somente será autenticada por servidor desta Prefeitura, cópia fiel de documento original, se apresentado o documento ORIGINAL.

11.1.2.6. Todos os documentos da licitante deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a licitante é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.1.3. As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior à data da abertura do certame.

11.2. Os documentos de habilitação, deverão ser apresentados, de forma numerada, sequencial, são os seguintes:

11.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. (**Anexo V**);

- a)** A microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- b)** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º da mesma Lei Complementar. (**Anexo II**);

11.2.2. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (**Anexo V**);

11.2.3. Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital. (**Anexo V**);

11.2.4. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93. (**Anexo V**);

11.2.5. Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, **do MATERIAL** licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. (**Anexo V**);



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.2.6. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. (**Anexo V**);

11.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação: (**apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original**);

11.3.1. Cédula de Identidade, do representante da empresa proponente ou do proprietário, ou responsável pela empresa e assinante da proposta;

11.3.1.1. Fica dispensado no caso de Sociedade Anônima.

11.3.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.3.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

11.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.4.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos e a Dívida Ativa da União;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (sede da licitante) por meio da Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

11.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;

11.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.4.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

11.4.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

11.5. Relativos ao FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:

11.5.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

11.6. Os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA são:

11.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital.

11.6.2. Autorização de Funcionamento de empresa – AFE emitido pela **ANVISA-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

11.6.3. Cópia da licença de funcionamento (alvará sanitário), emitidos por órgão da vigilância sanitária local / municipal ou estadual da sede da proponente.

11.7. Para Comprovação de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

11.7.1. As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, documento conforme modelo ANEXO III e comprovar tal situação por meio da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente. **A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para o certame, sob pena de não aceitabilidade.**



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.7.2. A consulta de optante pelo Simples Nacional **não substitui** a Certidão da Junta Comercial.

11.8. Relativos a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.8.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas:

12. PENALIDADES

12.1 – Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal:

- A.** Advertência;
- B.** Multa;
- C.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2 – Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem **12.1.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A.** Recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato de Fornecimento;
- B.** Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

12.3 – A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

12.4 – Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

12.5 – As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

13. CONTRATAÇÃO

13.1 – A contratação será formalizada mediante a assinatura Ata de Registro de Preços **Anexo VII** e do Contrato de Fornecimento **Anexo VIII**, deste Edital.

13.2 – Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação.

13.3 – A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, que dar-se-á por meios eletrônicos, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sob pena de aplicação das sanções previstas nos subitens 14.1. deste Edital.

13.4 – A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à comprovação da regularidade da situação da LICITANTE VENCEDORA, mediante verificação ON-LINE das certidões de FGTS e certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união.

13.5 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos subitens **12.2**. Alíneas **A** e **B**, reserva-se a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.

13.5.1 - Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão, devendo a (s) convocada (s) apresentar (em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido da data da Primeira Sessão.

13.5.1.1 - As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e a retirar o Contrato, no prazo fixado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas Propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas no item 12.1 deste Edital no caso de recusa ou de não atendimento às condições de habilitação.

13.6 – A Minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato de fornecimento, **ANEXO VII e ANEXO VIII** deste Edital, estabelecerá a forma de pagamento e demais condições de contratação.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

14.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto / Atividade	Programa	Elemento
283	05	001	10	302	0022	20053	339030
298	05	001	10	303	0023	20055	339032
172	05	001	10	301	0020	20040	339030
264	05	001	10	302	0022	20052	339030
193	05	001	10	301	0020	20041	339030

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.2 – A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

15.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.5 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 - As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas no site www.guarantadonorte.mt.gov.br para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

15.7 – As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 03 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.bll.org.br, e/ou no site www.guarantadonorte.mt.gov.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.7.1 – As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 03 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

15.8 – As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

15.9 – A participação da LICITANTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GUARANTA DO NORTE/MT promotora do evento.

15.11 – Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

16. FORO

16.1 – É competente o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

17. ANEXOS

17.1. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Proposta;

Anexo III – Declaração ME e EPP;

Anexo IV – Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas;

Anexo VI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo VII - Minuta Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Minuta Contrato de Fornecimento;

Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2018.

SILVANA DE LOURDES PERETO.
PREGOEIRA



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT.

1.2. DOS ITENS DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE REFERÊNCIA;

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	MARCA (preenchida pela licitante)	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	132558-2	4743	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO PARA FIXACAO DE LAMINA, COMPOSICAO BASICA À BASE DE ALCOOL ETILICO E PROPILENOGLICOL - 100 ml	FRASCOS		150	5,55	832,50
2	251869-4	5326	CORANTE - COLORAÇÃO DE GRAM (LUGOL), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDA DE E PROCEDENCIA.	FRASCOS		20	101,00	2.020,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

3	225829-3	8532	ESPECULO ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	-	UND	3.000	0,74	2.220,00
4	345842-3	12115	OXIBUTININA, CLORIDRATO CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	-	UND	30.000	0,65	19.500,00
5	316651-1	22130	MIDAZOLAM CON/CENTRACAO/DO SAGEM 15 MG.	-	UND	720	1,95	1.404,00
6	352490-6	23396	DOXAZOSINA 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	-	COMPRIMIDOS	10.000	0,23	2.300,00
7	225826-9	24739	ESPECULO ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO.	-	UNIDADE	5.000	0,63	3.150,00
8	225827-7	24740	ESPECULO ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO.	-	UNIDADE	8.000	0,69	5.520,00
9	306988-5	42336	CLONAZEPAM CON/CENTRACAO/DO SAGEM 2 MG, FORMA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	-	COMPRIMIDOS	1.440	0,10	144,00
10	0004419	43028	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL, DECORADO (GARROTE)	-	UND	100	8,98	898,00
11	0004418	43029	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE.	-	UND	200	8,98	1.796,00
12	347177-2	43650	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, FORMA FARMACEUTICA	-	COMPRIMIDOS	10.000	0,36	3.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPRIMIDO VIA DE ADMINIDTRAÇÃO ORAL.					
13	26825-6	44420	GENTAMICINA, SULFATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA		3.000	1,10	3.300,00
14	328894-3	44421	GENTAMICINA, SULFATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 80 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA		4.000	1,39	5.560,00
15	26776-5	44497	SULFADIAZINA, 500 MG	COMPRIMIDOS		1.200	6,30	7.560,00
16	26853-2	44506	TENOXICAN AMPOLA 20 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLA		5.000	7,79	38.950,00
17	28131-9	44518	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	CAIXA COM 24 UNIDADES		120	32,12	3.854,40
18	309746-3	44540	ALOUPURINOL 100 MG.	COMPRIMIDO		1.500	0,06	900,00
19	309761-7	44547	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO.	FRASCOS		1.000	32,83	32.830,00
20	309764-1	44548	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG 125MG.	COMPRIMIDOS		10.000	2,50	25.000,00
21	309741-2	44550	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	COMPRIMIDOS		50.000	0,20	10.000,00
22	306747-5	44551	ANLODIPINO, BESILATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA	COMPRIMIDOS		20.000	0,03	600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE ADMINISTRACAO ORAL.					
23	40294-8	44621	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO,, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1015.	UND		80	2,03	162,40
24	40337-4	44624	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1016.	UND		80	1,50	120,00
25	27282-1	44642	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX CIRURGICO, COM DIAMETRO DE NUMERO 3, COM 12CM DE COMPRIMENTO(SWANN MORTON) PARA LAMINAS DE 10 A 17, COM 10 ANOS DE GARANTIA	UND		30	7,51	225,30
26	318299-1	44764	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCOS		2.000	5,07	10.140,00
27	37819-9	44780	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10CM X 100M, EM ROLO	ROLO		200	54,08	10.816,00
28	28131-9	44790	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	CAIXA COM 24 UNIDADES		300	56,88	17.064,00
29	27202-0	44793	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE	UND		4.000	35,00	140.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).					
30	28189-1	44905	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE II, NAO ABSORVIVEL, 45CM COM AGULHA DE 3,0, NUMERO 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA COM 24 UNIDADES		60	30,73	1.843,80
31	256648-6	46075	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6-0, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR CORTANTE_1,5CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CAIXA COM 24 UNIDADES		60	43,92	2.635,20
32	245537-4	46432	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 14G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	CAIXA COM 50 UND		20	60,00	1.200,00
33	284234-3	46433	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 16G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO,	CAIXA COM 50 UND		1.000	1,36	1.360,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo-norte.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.					
34	225240-6	46434	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 18G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES	CAIXA COM 50 UND		400	68,11	27.244,00
35	225241-4	46437	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES	CAIXA COM 50 UND		300	100,00	30.000,00
36	225243-0	46438	CATETER INTRAVENOSO - POLIURETANO, ATOXI CO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METÁLICO E PUXADOR, ASAS DE EMPUNHADURA, RADIOPACO, PERMANÊNCIA MÉDIA, C/BISEL TRIFACETADO, C/DISP OSITIVO DE SEGURANÇA, VENOSA PERIFÉRICA,	CAIXA COM 50 UND		400	80,00	32.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CALIBRE 22G, CONECTOR FEMEA EM Y (UMA EXTREMIDADE LUER LOCK E OUTRA TIPO PRN),C/TAMPA PROTETORA, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
37	225245-7	46439	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,RADIO PACO,MEDIA PERMANENCIA,SEMI- IMPLANTAVEL,24 G,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32, ITENS 32.2.4.16## 32.2.4.16.1 E 32.2.4.16.2,ESTERIL,R OTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE,COMBINAD O COM O ART.31 L.8078/90	CAIXA COM 50 UND		400	74,92	29.968,00
38	191563-0	46447	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, pacote com 500 gr.	UND		3.000	16,23	48.690,00
39	239760-9	46453	ESFIGMOMANOMETR O (ADULTO) - ESFIGNOMANÔMETR O (TENSÍOMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE	UND		360	64,00	23.040,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE					
40	228774-9	46455	ESFIGMOMANOMETRO - ESFIGNOMANÔMETRO (TENSÍOMETRO) - INFANTIL - MANÔMETRO ANERÓIDE PRÉ-CALIBRADO, COM SELO DO INMETRO, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300MM DE HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA## VÁLVULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO A RETENÇÃO E O Esvaziamento do ar##, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COM 01	UND	120	60,00	7.200,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			(UM) CONJUNTO COM VÁLVULA, PÊRA, BRAÇADEIRA ADOLESCENTE / INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X 36CM E MANGUITO 8X15,5CM## 01 (UM) CONJUNTO COM VÁLVULA, PÊRA, BRAÇADEIRA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X 52CM E MANGUITO 12X22CM## TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO## REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE					
41	233150-0	46456	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E ESTERIL, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 10CM X 1,80M	UND		3.000	10,00	30.000,00
42	30707-6	46457	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (15CMX1,8M),	PACOTE 12 UNIDADE		3.000	8,27	24.810,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056.					
43	30708-4	46458	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056.	PACOTE 12 UNIDADE		4.000	14,00	56.000,00
44	402376-5	46460	ATADURA GESSADA - MEDINDO: 10CM X 3,0M, EM TECIDO GAZE COMUM, NA COR BRANCA, EM ROLO,	UND		200	30,26	6.052,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo-norte.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO:20° A 25° GRAUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO: 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM: 2 A 3 MINUTOS (APROXIMADAMENTE) EMBALADO EM PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDA DE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
45	191941-5	46461	ATADURA GESSADA - MEDINDO 15 CM X 3 MCOM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADOE OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA,	CAIXA 20 UNIDADE		200	39,62	7.924,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SAUDE.					
46	20963-5	46462	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 20CM X 3M, IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUIMICOS UNIFORMEMENTE, E SECAGEM ENTRE 5 A 6', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	CAIXA 20 UNIDADE		400	65,64	26.256,00
47	149262-4	46463	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, COM CORDÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES		720	75,00	54.000,00
48	197367-3	46464	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CAMARA DE PASTEUR, ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS, CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE	UND		1.600	3,00	4.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COLETAP/AMOSTRAS , TUBO EXTENSOR C/120 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAIDA C/ COLDRE DE PROTECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.					
49	199833-1	46465	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDINDO 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES P/1 ML.	CAIXA 100		300	6,86	2.058,00
50	156275-4	46468	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UND		3.000	0,76	2.280,00
51	21604-6	46469	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA, DENTADA	UND		1.200	1,15	1.380,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.					
52	155311-9	46470	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - INFANTIL - FEMININO	UND		1.500	0,52	780,00
53	155312-7	46471	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL.	UND		1.500	0,43	645,00
54	440413-0	46472	FRASCO COLETOR PARA SECREÇÕES E URINA - EM POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE: 80ML, COM ESCALA DE GRADUACAO, EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 100 UNIDADE		600	31,40	18.840,00
55	16984-6	46474	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADO COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM3P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 NO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO	PACOTE 50 UNIDADE		120	72,50	8.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE VALIDADE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO C/ ART. 31 DA LEI 8078/90.					
56	295303-0	46478	DRENO KHER - EM SILICONE, FLEXIVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFOBICO, APIROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO,,EM FORMA DE T- TUBULAR TRANSVERSAL,ESTE RIL E DESCARTAVEL PARA SUCCAO, 10FR, EMBALADO EM PAPAEL GRAU CIRURGICO,CONTEN DO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND		50	14,14	707,00
57	295303-0	46480	DRENO KHER - EM SILICONE, FLEXIVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFOBICO, APIROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO,EM FORMA DE T- TUBULAR TRANSVERSAL,ESTE RIL E DESCARTAVEL PARA SUCCAO,12FR,EMBAL ADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO,CONTEN DO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA	UND		50	14,14	707,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SAUDE					
58	152668-5	46481	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, EM ACO, EM FORMA GATES, PARA ENDODONTIA, NUMERO 02 - 32 MM	UND		50	13,27	663,50
59	258123-0	46483	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.C/ 12.	PACOTE		100	2,59	259,00
60	258124-8	46484	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 2 (08 FR) FRENCH C/ 12.	PACOTE		100	3,02	302,00
61	258125-6	46485	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 3 (10 FR) FRENCH C/ 12	PACOTE		100	3,70	370,00
62	258126-4	46486	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 4 (12 FR) FRENCH C/ 12	PACOTE		100	5,75	575,00
63	193073-7	46490	KIT DRENO TORACICO - N.38, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20M E, RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE P/2000MLGRADUADO A CADA 100ML, C/TAMPA DE ROSCA E VEDACAO, PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE.	UNIDADE		30	4,90	147,00
64	193066-4	46492	KIT DRENO TORACICO - N.20, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO	UNIDADE		50	4,90	245,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EXTENSOR A PARTIR DE 1,20.					
65	193067-2	46494	KIT DRENO TORACICO - N.22, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO,R ADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20.	UNIDADE		50	4,90	245,00
66	193068-0	46495	KIT DRENO TORACICO - N.26, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO,R ADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20.	UNIDADE		50	4,90	245,00
67	193069-9	46496	KIT DRENO TORACICO - N.28, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADO,R ADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1,20.	UNIDADE		50	4,00	200,00
68	257318-0	46498	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ADULTO/INFANTIL.	UNIDADE		200	13,89	2.778,00
69	224548-5	46506	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA		960	6,00	5.760,00
70	192951-8	46539	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA	UND		60.000	2,60	156.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			HIDROFOBA					
71	200423-2	46542	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML	UND		3.000	2,24	6.720,00
72	192987-9	46544	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEO S. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTIC O QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.	UND		960	3,68	3.532,80
73	262062-6	46547	EXTENSOR PARA EQUIPO - COM 2 VIAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO.	UND		7.200	2.47	17.784,00
74	192989-5	46549	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UND		4.000	6,45	25.800,00
75	189226-6	46551	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL,	UND		60	98,27	5.896,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CROMADO N.1-0, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ENVELOPES.					
76	408999-5	46552	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA: 4,0CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, ROTUL N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	CAIXA 24,000 UND		60	87,91	5.274,60
77	438129-7	46553	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, 3-0, AGULHA DE 3,5CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM APROXIMADAMENTE 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77	CAIXA 36,000 UND		30	113,40	3.402,00
78	180050-7	46554	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,5CM, 1/2 CIRC. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS., APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA 24,000 UNIDADE		80	97,92	7.833,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

79	199053-5	46567	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA - ESTERIL, CALIBRE 1, COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULAR, ENVELOPE INDIVIDUAL, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL	CAIXA 36 ENVELOPE		60	234,00	14.040,00
80	25408-8	46572	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS.	UND		2.000	3,08	6.160,00
81	322703-0	46573	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	UND		3.000	2,67	8.010,00
82	345142-9	46574	FITA MICROPORE - MEDINDO (5,00CM X 1,30M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.	UND		1.500	7,10	10.650,00
83	192956-9	46577	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM, (NAO ESTERIL), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE ERESISTENTE, MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA.	PACOTE 500 UNIDADE		6.000	26,50	159.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MEDINDO ABERTA 15 X 30CM, COM GRAMATURA MINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS. PACOTE COM 500 UNIDADES,, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS.					
84	174040-7	46579	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GALOES DE 5 KG.	FRASCO		240	6,30	1.512,00
85	53235-5	46584	SULPIRIDA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM DE 200 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	COMPRIMIDO		1.080	1,50	1.620,00
86	22812-5	46586	CLOBAZAM - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG	COMPRIMIDO		1.080	0,70	756,00
87	157006-4	46588	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CAIXA 100,00UND		50	24,44	1.222,00
88	193082-6	46589	LAMINA DE BISTURI - EM N.24, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA , PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMINIO QUE	CAIXA 100,000 UND		200	24,48	4.896,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA L, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
89	21457-4	46590	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 21, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, ESTERELIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100,00 ENVELOPE		100	24,00	2.400,00
90	56515-6	46615	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2, ESTÉRIL.	CAIXA COM 24 UNIDADES		15	96,80	1.452,00
91	139504-1	46634	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA NA DIMENSÃO 10CMX10M- FIOS DE ALGODAO BINADOS,COM BOA ELASTICIDADE.	ROLO		50	5,48	274,00
92	167660-1	46637	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO	ROLO		50	11,50	575,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantã.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 20CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.					
93	315191-3	46644	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRETE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA 100 UNIDADE		960	42,00	40.320,00
94	192614-4	46645	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE	CAIXA 100 UNIDADE		400	42,00	16.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL. E REG.NO MS					
95	192615-2	46646	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS	CAIXA 100 UNIDADE		400	18,00	7.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE IDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG.NO MS					
96	149317-5	46647	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25X7.	UND		60.000	0,21	12.600,00
97	97435-8	46648	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7.	UND		100.000	0,26	26.000,00
98	225024-1	46649	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25X7.	UND		150.000	0,34	51.000,00
99	164176-0	46650	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25X7.	UND		100.000	0,31	31.000,00
100	17688-5	46651	SONDA FOLEY NUMERO 14 COM 02 VIAS - EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, BALAO DE ATE 30 ML.	CAIXA COM 12 UND		50	26,96	1.348,00
101	17690-7	46652	SONDA FOLEY NUMERO 16 COM 02 VIAS - EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, BALAO DE ATE 30 ML.	AIXA COM 12 UND		50	27,60	1.380,00
102	87522-8	46653	SONDA FOLEY NUMERO 18 COM 02 VIAS - EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, BALAO DE ATE 30 ML.	CAIXA COM 12 UND		50	26,96	1.348,00
103	156657-1	46654	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO ,RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL,, N. 28 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND		50	1,02	51,00
104	156654-7	46655	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO	UND		50	0,69	34,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.22 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
105	156656-3	46656	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE ,UNICOORIFICO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.26 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UND		50	1,65	82,50
106	156662-8	46657	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	PACOTE 10 UNIDADE		2.000	5,25	10.500,00
107	156663-6	46658	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PACOTE 10 UNIDADE		2.000	5,22	10.440,00
108	156664-4	46659	SONDA URETRAL - N.12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	PACOTE 10 UNIDADE		8	5,00	40,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo norte.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

109	156661-0	46660	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	PACOTE 10 UNIDADE		2.000	4,90	9.800,00
110	156665-2	46661	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	PACOTE 10 UNIDADE		400	5,50	2.200,00
111	156666-0	46662	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO S	PACOTE 10 UNIDADE		2.000	4,40	8.800,00
112	156628-8	46664	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	CAIXA 10,00 UNIDADE		50,00	9,00	450,00
113	156627-0	46665	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18,	CAIXA 10,00 UNIDADE		50	11,00	550,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
114	156626-1	46666	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	CAIXA 10,00 UNIDADE		50	9,44	472,00
115	156625-3	46667	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	CAIXA 10,00 UNIDADE		50	8,40	420,00
116	156624-5	46669	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL	CAIXA 10 UNIDADE		100	8,10	810,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
117	156620-2	46677	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	CAIXA 10 UNIDADE		50	7,59	379,50
118	156622-9	46678	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	CAIXA 10 UNIDADE		30	8,55	256,50
119	167689-0	46679	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	CAIXA 10 UNIDADE		50	10,60	530,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

120	167690-3	46680	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	CAIXA 10,000 UNIDADE		50	9,00	450,00
121	195440-7	46681	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8	PACOTE 10,000 UNIDADE		300	4,40	1.320,00
122	192539-3	46682	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6.	PACOTE 10,000 UNIDADE		50	6,40	320,00
123	192541-5	46683	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM	PACOTE 10,000 UNIDADE		50	5,34	267,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ORIFICIO TERMINAL RETO N 10, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 10					
124	192542-3	46684	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12	PACOTE 10,000 UNIDADE		50	4,80	240,00
125	198274-5	46685	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 14, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 14	PACOTE 10,000 UNIDADE		50	5,73	286,50
126	433468-0	46686	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANH	PACOTE 10 UNIDADE		50	5,80	290,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			O:16					
127	240654-3	46687	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO E INCUBADORAS. TEMPERATURA INTERNA -20 A 70°C (SENSOR); TEMPERATURA EXTERNA -10°C A 50°C (AMBIENTE). ALARME E MEMORIA DA TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA. MEDIDA 110X70X20 MM, COMPRIMENTO DO CABO SENSOR 2 METROS, FUNCIONA COM 1 BATERIA AAA. UNIDADE.	UND		60	11,87	712,20
128	356439-8	46688	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,,, UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	UND		360	8,17	2.941,20
129	381864-0	46689	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO EM INOX E ASTE EM ACO INOX, FAIXA DE TEMPERATURA: DE -10 GRAUS CELSIUS A +150 GRAUS CELSIUS, RESOLUCAO: 0,1 GRAUS CELSIUS/GRAUS FAHRENHEIT, FUNCA	PACOTE 100,000 UNIDADE		20	39,99	799,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			O GRAUS CELSIUS/GRAUS FAHRENHEIT, A PROVA D'AGUA,,INDICADO PARA REFRIGERACAO DE LATICINIOS, VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO.					
130	398622-5	46710	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 20 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS ALTA DENSIDADE.	UND		6.000	5,00	30.000,00
131	358943-9	46714	CICATRIZANTE - COMPOSICAO CONTÉM ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS A,E, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAISFORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA COM 200 ML.	UND		4.200	15,50	65.100,00
132	336457-7	46716	IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DO SAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORM A DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UND		600	20,50	12.300,00
133	199859-5	46717	TÓPICO - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% FARSCO DE 1 LITRO.	UND		600	20,50	12.300,00
134	170770-1	46718	SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DO SAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE	POTE 400 GRAMA		200	28,35	5.670,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APRESENTACAO BSNAGA DE 400G, VIA TOPICA					
135	93963-3	46720	VASELINA LIQUIDA FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO 01 LITRO		120	20,80	2.496,00
136	163311-2	46722	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA COM 250 ML (SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO).	FRASCO COM 250 ML		500	4,20	2.100,00
137	422348-9	46725	PAPEL KRAFT, MEDINDO 66,00X96,00CM, NA COR OURO.	BOBINA		360	35,53	12.790,80
138	189194-4	46727	FORMOL - CATEGORIA FARMACEUTICA, COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	UNIDADE		72	17,91	1.289,52
139	40019-0	46728	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3X, COM LAMPADA DE 3W HALOGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM ACO INOX, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2, 3, 4 E 5MM DE DIAMETRO EXTERNO, COM MALETA	UNIDADE		40	265,83	10.633,20
140	186339-8	46732	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO	UND		50	40,41	2.020,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

141	345830-0	46733	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR (ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BATIMNENTOS CARDIOFETAL DE FLUXO SANGUINEO DO CORDAO UMBILICAL, PARA ULTRASSOM, COM CONTROLE(S) DE LIGA/DESLIGA E VOLUME, COM OPCAO PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE, PERMITA AJUSTE DE SENSIBILIDADE, TONALIDADE##, ACOMPANHA: TRANSDUTOR, FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, MANUEL DE USO, ALIMENTACAO BATERIA 9 VDC CORRENTE CONTINUA COM PROTECAO CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, COM FREQUENCIA DE ULTRASSOM 2,25 MHZ, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO## GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS## REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	20	699,00	13.980,00
142	262052-9	46764	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, ESTERILIZADA, EMBALAGEM	UND	30	2,16	64,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INDIVIDUALIZADA,,C ONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALI DADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
143	262053-7	46765	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,C ONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALI DADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND		30	1,91	57,30
144	262844-9	46766	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, ESTERILIZADA,EMBAL AGEM INDIVIDUALIZADA,,C ONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALI DADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND		30	2,16	64,80
145	262054-5	46767	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3, ESTERILIZADA,EMBAL AGEM INDIVIDUALIZADA,,C ONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALI DADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND		30	1,91	57,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

146	262055-3	46768	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30	2,16	64,80
147	262056-1	46769	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30	1,91	57,30
148	388934-3	46770	KIT AUXILIAR PARA PAPANICOLAU CONTENDO 01 ESPATULA DE AYRES + 01 ESCOVA CERVICAL ESTERIL.	KIT	15.000	1,47	22.050,00
149	20262-2	46771	LAMINA - EM VIDRO, FOSCA, LISA, 0,8 A 1,1 MM, 26X76MM,ETC, PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICO,ETC, PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100.	CAIXA 100 UNIDADE	1.200	3,72	4.464,00
150	157496-5	46778	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO, EM METAL CROMADO COM MANGUEIRA DE PVC OU LATEX.	UNIDADE	50	48,50	2.425,00
151	100965-6	46785	PRANCHA DE RESGATE - FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL, 1,80 M X 0,45	UNIDADE	10	364,00	3.640,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			M X 15 MM DE ESPESSURA, MODELO LONGA					
152	290839-5	46788	MOCHILA - EM NYLON, NA COR AMARELA, REVESTIDA COM PLASTICO TRANSPARENTE EXTERNO PARA PROTECAO DE AGUA E SUJEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS, E COM AS DIMENSOES DE 0,36CM X 0,52CM X 0,52CM, L X C X P, PLANEJADA PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR MATERIAIS EM OPERACOES DE RESGATE.COM VARIOS BOLSOS, COM UMA DIVISORIA INTERNA PARA JELCO E CANULA. INDICADA PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS EM EMBALAGENS. "AMPOLAS" RECOMENDADAS PARA MEDICOS E HOSPITAIS. PARA USO EM RESGATE, ONDE SE NECESSITA DE CORDA DE NYLON PARA ATRAVESSAR BARREIRAS E OBSTACULOS EM ALTURAS.	UND		10	180,18	1.801,80
153	290842-5	46790	MOCHILA - EM NYLON, COR VERMELHA, REVESTIDA COM PLASTICO TRANSPARENTE EXTERNO PARA PROTECAO DE AGUA E SUJEIRAS. COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS, E COM AS DIMENSOES DE	UND		10	180,18	1.801,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			0,36CM X 0,52CM X 52CM, L X C X P. PLANEJADA PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR MATERIAIS EM OPERACOES DE RESGATE.COM VARIOS BOLSOS, COM 01 DIVISORIA INTERNA DE ELASTICO. USADA NOS RESGATE DE BARREIRAS E ALTURAS, COM DIVISORIAS INTERNAS PARA O CONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE IMOBILIZACAO, OXIGENACAO					
154	77203-8	46791	IMOBILIZADOR DE CABECA - EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 4 ANEIS EM NYLON FIXACAO DA CABECA E 2 PROTETORES CONTRA ATRITO, PARA IMOBILIZAR A CABECA COM FIXACAO DA TESTA E DO QUEIXO, EM VELCRO COM CORES DIFERENCIADAS PARA TESTA E QUEIXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		20	168,00	3.360,00
155	416884-4	46792	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE	UND		10	103,85	1.038,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS,COM CODIGO DE COR,COM FECHO EM VELCRO,COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA					
156	87653-4	46793	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO GRANDE.	UND		30	10,12	303,60
157	87654-2	46795	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO MEDIO.	UND		30	10,72	321,60
158	87656-9	46796	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO PEQUENO (SS)	UND		30	10,84	325,20
159	300070-2	46798	COLAR CERVICAL - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFA DO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA, TAMANHO GRANDE	UND		30	18,00	540,00
160	300072-9	46799	COLAR CERVICAL - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFA DO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA, TAMANHO MEDIO	UND		30	23,82	714,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo-norte.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

161	300074-5	46800	COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO, DE ALTA DENSIDADE, ESTOFA DO NAS BORDAS, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA, TAMANHO PEQUENO	UND		30	23,82	714,60
162	999999-1	46842	MISOPROSTOL 25 MG.	UND		600	7,84	4.704,00
163	156620-2	46863	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND		50	4,68	234,00
164	237374-2	48121	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND		3.000	7,94	23.820,00
165	237379-3	48123	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA	UND		3.000	7,94	23.820,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES					
166	177598-7	48740	ESTETOSCOPIO TAMANHO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO.	UND		100	17,00	1.700,00
167	373528-1	48763	LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA, COM HASTE SUSPENSORA, REGISTRO NA ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO.	CONJUNTO		20	778,50	15.570,00
168	0001925	49540	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	UND		5.000	52,00	260.000,00
169	0007312	49566	OLEO MINERAL (PETROLATO), FRASCO, 100 ML.	UND		600	3,30	1.980,00
170	309924-5	49887	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLA		2.400	7,31	17.544,00
171	310886-4	49895	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	FRASCOS		600	13,23	7.938,00
172	314030-0	49897	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDOS		250.000	0,19	47.500,00
173	311116-4	49900	CARVEDILOL, 6,25 MG.	COMPRIMIDOS		20.000	0,22	4.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

174	335290-0	49902	CARVEDILOL, 25 MG.	COMPRIMIDOS		20.000	0,23	4.600,00
175	315885-3	49916	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS		25.000	0,23	5.750,00
176	318849-3	49918	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS		100	6,33	633,00
177	307043-3	49919	DEXAMETASONA, 4 MG.	COMPRIMIDOS		10.000	0,18	1.800,00
178	307045-0	49921	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME.	POMADA		20.000	1,14	22.800,00
179	307048-4	49925	DEXCLORFENIRAMIN A MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDOS		15.000	0,11	1.650,00
180	314123-3	49926	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDOS		60.000	0,12	7.200,00
181	314131-4	49928	DIGOXINA, 0,05 MG/ML, ELIXIR	FRASCOS		25.000	7,74	193.500,00
182	316139-0	49932	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDOS		40.000	0,12	4.800,00
183	316138-2	49933	ENALAPRIL CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		20.000	0,05	1.000,00
184	315876-4	49936	ERITROMICINA, ESTOLATO, 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCOS		1.500	5,15	7.725,00
185	314078-4	49938	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	COMPRIMIDOS		20.000	0,23	4.600,00
186	314077-6	49939	ESPIRONOLACTONA, 25 MG.	COMPRIMIDOS		15.000	0,18	2.700,00
187	314079-2	49940	ESPIRONOLACTONA, 100 MG.	COMPRIMIDOS		15.000	0,46	6.900,00
188	316640-6	49950	FLUCONAZOL, 150 MG	COMPRIMIDOS		15.000	0,72	10.800,00
189	308105-2	49964	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	AMPOLA		3.000	5,05	15.150,00
190	314981-1	49976	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS		1.000	1,04	1.040,00
191	318035-2	49978	ITRACONAZOL, DOSAGEM 100	COMPRIMIDOS		10.000	1,00	10.000,00
192	318045-0	49979	IVERMECTINA 6 MG.	COMPRIMIDOS		30.000	0,22	6.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

193	345633-1	49982	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG 50MG	COMPRIMIDOS	5.000	2,04	10.200,00
194	318328-9	49984	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDOS	15.000	0,16	2.400,00
195	318330-0	49985	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDOS	15.000	0,16	2.400,00
196	318332-7	49986	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDOS	15.000	0,16	2.400,00
197	318356-4	49995	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	20.000	0,17	3.400,00
198	318359-9	49996	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	2.500	1,31	3.275,00
199	316749-6	49997	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	0,10	1.000,00
200	316789-5	50000	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	FRASCOS	12.000	0,70	8.400,00
201	316647-3	50007	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDOS	40.000	0,17	6.800,00
202	318317-3	50013	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	600	5,07	3.042,00
203	319704-2	50023	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	5.000	1,38	6.900,00
204	320686-6	50025	PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZIN/CO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%	UNIDADE	1.000	7,60	7.600,00
205	319620-8	50035	PREDNISONA, 5 MG.	COMPRIMIDOS	15.000	0,13	1.950,00
206	319844-8	50040	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG.	COMPRIMIDOS	70.000	0,03	2.100,00
207	319783-2	50041	PROPILTIOURACIL, 100 MG.	COMPRIMIDOS	1.080	0,65	702,00
208	337168-9	50047	SINVASTATINA, 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	0,13	1.300,00
209	320807-9	50050	SULFADIAZINA, 500 MG.	COMPRIMIDOS	3.000	0,21	630,00
210	308834-0	50051	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME.	POTE	3.500	36,74	128.590,00
211	320794-3	50052	SULFAMETAZOL+T RIMETROPINA - 40	FRASCOS	10.000	1,33	13.300,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MG+80MG					
212	0002243	50054	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE	FRASCOS		2.500	1,76	4.400,00
213	318995-3	50057	TIMOLOL 0,5 %	FRASCOS		4.000	1,80	7.200,00
214	319655-0	50062	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDOS		2.000	0,17	340,00
215	309744-7	50067	EPINEFRINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA		600	1,74	1.044,00
216	331409-0	50068	PICOSSULFATO DE SODIO + OLEO MINERAL + AGAR- AGAR - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 0,334 MG/ML + 282,25 MG/ML + 2,72 MG/ML RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL (SABOR MORANGO),FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FRASCOS		200	7,93	1.586,00
217	309750-1	50073	AMINOFILINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDOS		300	0,08	24,00
218	306717-3	50075	AMIODARONA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 150 MG/3 ML,FORMA	AMPOLA		2.000	2,10	4.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.					
219	308272-5	50078	AMPICILINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL.	FRASCOS		100	3,46	346,00
220	397068-0	50081	ATROPINA, SULFATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA.	AMPOLA		1.500	0,93	1.395,00
221	309922-9	50082	BACLOFENO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG,	COMPRIMIDOS		20.000	0,28	5.600,00
222	308588-0	50086	BENZILPENICILINA POTASSICA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	FRASCOS- AMPOLA		600	8,38	5.028,00
223	0007246	50087	BROMOPRIDA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,	AMPOLA		1.200	2,20	2.640,00
224	310820-1	50088	BROMOPRIDA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL.	FRASCOS		200	1,82	364,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

225	306807-2	50090	ATRACURIO, BESILATO CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA		500	7,56	3.780,00
226	413708-6	50093	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDO		1.200	0,48	576,00
227	310898-8	50095	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		2.000	0,52	1.040,00
228	316022-0	50099	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		600	0,56	336,00
229	306922-2	50104	CEFTRIAXONA DISSODICA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,	AMPOLA		12.000	11,65	139.800,00
230	314100-4	50108	CIMETIDINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,	COMPRIMIDOS		1.200	0,23	276,00
231	310711-6	50109	CINARIZINA 75 M	COMPRIMIDOS		500	0,24	120,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

232	0007251	50110	FENTANILA, CITRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL 10 ML	AMPOLA		500	6,19	3.095,00
233	306984-2	50120	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,	COMPRIMIDOS		2.000	1,62	3.240,00
234	254087-8	50121	CLORETO DE SODIO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA		2.500	0,24	600,00
235	308729-8	50122	SUXAMETONIO, CLORETO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	FRASCOS AMPOLA		250	11,27	2.817,50
236	433149-4	50130	DICLOFENACO POTASSICO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,	AMPOLA		1.500	1,29	19.350,00
237	307062-0	50131	DICLOFENACO SODICO 50 MG	COMPRIMIDO		20.000	0,03	600,00
238	0002562	50133	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO,DO SAGEM 50MG,ML, FORMA FARMACEUTICA	AMPOLA		1.000	8,18	8.180,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INJETAVEL.					
239	319826-0	50134	PETIDINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,	AMPOLA		1.200	3,07	3.684,00
240	311001-0	50135	DOPAMINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,	AMPOLA		1.000	2,42	2.420,00
241	307213-4	50137	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA		1.200	1,45	1.740,00
242	308086-2	50196	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DO SAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA		60	16,47	988,20
243	316637-6	50199	FITOMENADIONA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMPOLAS		2.000	1,50	3.000,00
244	318155-3	50200	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO -	FRASCOS		600	4,92	2.952,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantã.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CON/CENTRACAO/DO SAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL.					
245	0007252	50209	GLICEROL - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 120 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ENEMA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS.	FRASCOS		300	5,06	1.518,00
246	0007253	50210	GLUCONATO DE CALCIO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMPOLA		300	2,50	750,00
247	308102-8	50217	HEPARINA SODICA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 0,250 MILILITRO		600	7,22	4.332,00
248	316641-4	50220	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA		700	7,50	5.250,00
249	308105-2	50221	HIDROCORTISONA,	AMPOLA		3.000	2,15	6.450,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			100MG, INJETÁVEL.					
250	306969-9	50232	CIPROFLOXACINO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	BOLSA		1.200	46,50	55.800,00
251	318189-8	50234	LEVOFLOXACINO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		3.000	1,08	3.240,00
252	357575-6	50237	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL com 20 ml	FRASCOS- AMPOLA		4.000	4,14	16.560,00
253	307969-4	50240	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDOS		1.000	0,84	840,00
254	308402-7	50245	METRONIDAZOL - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCOS, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FRASCOS		6.000	2,36	14.160,00
255	306853-6	50255	BUPIVACAINA + EPINEFRINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML + 5	AMPOLA		600	26,96	16.176,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MCG/ML RESPECTIVAMENTE, F ORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA OU PERIDURAL					
256	309051-5	50257	BUPIVACAINA, CLORIDRATO (ISOBARICA) - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO EPIDURAL	AMPOLA		1.000	14,00	14.000,00
257	306855-2	50259	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 0,5% + 8% RESPECTIVAMENTE, F ORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA (EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL), VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL	AMPOLA		2.000	3,99	7.980,00
258	320447-2	50261	BUPIVACAINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	AMPOLA		1.000	19,10	19.100,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INTRAVENOSA OU PERIDURAL					
259	0002834	50265	NIFEDIPINO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS , VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		1.200	0,10	120,00
260	318295-9	50267	NIMESULIDA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDOS		1.200	0,10	120,00
261	334965-9	50276	NOREPINEFRINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLAS		1.000	2,63	2.630,00
262	318341-6	50278	NORFLOXACINO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		1.200	0,35	420,00
263	331989-0	50284	OCITOCINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLAS		7.200	1,93	13.896,00
264	319833-2	50286	PILOCARPINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG/ML,FORMA	FRASCOS		10	27,27	272,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA					
265	319669-0	50289	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA		3.000	2,61	7.830,00
266	308148-6	50300	GLICOSE - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	BOLSA 250 MILILITRO		6.000	2,61	15.660,00
267	308533-3	50303	MANITOL - CONCENTRACAO/DO SAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOS (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	BOLSA 250 MILILITRO		3.000	4,39	13.170,00
268	320807-9	50306	SULFADIAZINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		3.000	0,27	810,00
269	320660-2	50308	TERBUTALINA, SULFATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 0,5 MG/ML,FORMA	AMPOLA		2.000	3,20	6.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
270	315452-1	50309	TENOXICAM - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDOS		600	0,60	360,00
271	307941-4	50318	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDOS		3.000	0,61	1.830,00
272	319795-6	50319	PENTOXIFILINA - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA		700	2,55	1.785,00
273	307590-7	50321	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA		600	11,96	7.176,00
274	308054-4	50322	ACIDO ASCORBICO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	AMPOLA		5.000	0,92	4.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
275	143966-9	50467	OXIMETRO DE PULSO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SPO2: 03 COM SENSOR DE ADULTO, INFANTIL E NEO.	UND		30	225,00	6.750,00
276	57029-0	50492	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5 LITROS ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO PEROLADO BRILHANTE, INODORO, PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TRICLOSAN, GLYCERIN, PROPYLENEGLYCOL, AHCOSOL, COCAMIDE PROPYL BETAINE, SODIUM LA.	UND		480	20,40	9.792,00
277	48235-8	50658	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTECOM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PACOTE 100 UNIDADE		1.460	2,92	4.263,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

278	375185-6	50664	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRU SH,CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UND		300	10,36	3.108,00
279	191563-0	50668	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, pacote com 500 gr.	UND		3.600	9,70	34.920,00
280	0006317	50669	ALGODÃO ROLETE GENGIVAL COM FIBRA 100 % ALGODAO ISENTO DE AMIDO E CLORO Nº 2 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND		5.000	1,70	8.500,00
281	189194-4	50670	FORMOL - CATEGORIA FARMACEUTICA, COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	LITRO		30	16,33	489,90
282	170963-1	50672	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPAR ENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUE DAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO C/PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	UND		200	2,19	438,00
283	181475-3	50673	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE GEL,	POTE		200	6,11	1.222,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			A BASE DE BENZOCAINA A 5%, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G.					
284	45906-2	50674	IODOFORMIO - FORMA FARMACEUTICA ANTISSEPTICO EM FORMA DE PO,FINALIDADE USO ENDODONTICO E OTORRINOLARINGOLOGICO,APRESENTACAO FRASCO,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FRASCO		50	24,00	1.200,00
285	261448-0	50676	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000,TUBETES COM 1,8ML,EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES.	CX 50 TUBETE		700	55,37	38.759,00
286	98862-6	50677	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES.	CX 50 TUBETE		100	69,35	6.935,00
287	5037-7	50678	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM	UND		50	5,70	285,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@gt@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MEIOS FISICO-QUIMICOS.					
288	104652-7	50679	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 28 X 35 CM, DISPONIVEL NAS CORES VERDE OU BRANCA, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT 100		2.000	10,50	21.000,00
289	11326-3	50680	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND		200	2,21	442,00
290	171305-1	50682	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 08X 100 M, ROLO.	ROLO		200	45,00	9.000,00
291	0006815	50707	BROCA - DO TIPO BROCA LENTULO 25 MM, SORTIDA 1- 4 CA	CX C/ 6		50	40,00	2.000,00
292	0006813	50708	BROCA - DO TIPO BROCA LENTULO 21MM, SORTIDA NUMERO 1- 4 CA	CX		50	40,00	2.000,00
293	182753-7	50710	CIMENTO CIRURGICO - CONJUNTO DE PASTA BASE, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA LIVRE DE EUGENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 02 BISNAGAS COM 90 G CADA	UND		50	78,99	3.949,50
294	324328-1	50737	CLOREXEDINA BOCHECHO 0,12% ,	FRASCI		50	19,16	958,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FRASCO DE 1000 ML					
295	182520-8	50738	COLGADURA INDIVIDUAL	UND		20	3,17	63,40
296	78223-8	50739	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERO 60	CAIXA		20	21,99	439,80
297	191606-8	50741	CURETA DE LUCAS	UND		20	8,50	170,00
298	40775-5	50743	CURSOR - PARA LIMA ENDODONTICA, CONFECCIONADO EM SILICONE ESFERICO	PCT C/ 100		30	18,89	566,70
299	219355-8	50744	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA ANTIFERRUGINOSO, PRESERVANTES, SEQ UESTRANTE, ESPESS ANTE, FRAGANCIAS A BASE DE ACIDO FOSFORICO, TEOR DE ATIVOS SABAO NEUTRO	UND		72	28,07	2.021,04
300	116634-4	50747	TESTE DE VITALIDADE - PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO, SPRAY COM 200 ML	UND		50	17,68	884,00
301	312136-4	50752	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO CONICA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		300	1,28	384,00
302	219155-5	50755	ESPAÇADOR DIGITAL - PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO EM 06 UNIDADES, 2ª- SÉRIE DE 25 MM (45-80)	CX C/ 6 UND		50	39,60	1.980,00
303	4994-8	50758	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND		50	6,26	313,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

304	77146-5	50768	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML	FRASCO		1.200	3,74	4.488,00
305	159121-5	50777	GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DO SAGEM DO PRODUTO A 2 %, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 5 LITRO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO DESINFETANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS DEPOIS DE ATIVADO	LITRO		550	52,00	28.600,00
306	228331-0	50780	GUTA PERCHA EM BASTAO - EMBALADA EM CORES SORTIDAS, NO MÍNIMO CAIXA COM 10 BASTÕES	CX C/ 10 BASTÃO		80	32,50	2.600,00
307	0007439	50781	ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - PARA HEMOSTASIA DENTARIA, FIBRINA, PESANDO NO MAXIMO 10MG, HEMOSTATICO TOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E,REGENERADA,QUE EM CONTATO COM AS VEIAS, CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES POSSA SE DILATAR,FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE NA FORMACAO DO COAGULO	UND		200	24,49	4.898,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

308	0001906	50786	PEDRA DE AFIAR.	UND		30	22,60	678,00
309	270454-4	50787	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO,NUMERO 15 C.	CX C/ 100 UND		80	22,00	1.760,00
310	110349-0	50788	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, PEQUENO.	CX C/ 100 UND		1.100	19,41	213.510,00
311	375550-9	50789	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CAIXA 100 UNIDADE		2.000	19,50	39.000,00
312	341214-8	50791	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO-LATEX,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA, NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME, MEDIO.	CX C/ 100 UND		12.000	19,00	228.000,00
313	396672-0	50792	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO	PAR		1.500	1,09	1.635,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			6,5,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.					
314	229021-9	50793	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRAÇO, APRESENTAÇÃO EM PAR.	PAR		2.500	1,09	2.725,00
315	375542-8	50794	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5,EM LATEX, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA.	PAR		2.500	0,94	2.350,00
316	375544-4	50795	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,EM LATEX, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA.	PAR		3.000	1,04	3.120,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

317	111272-4	50798	NEGATOSCOPIO - PARA TELERRADIOGRAFIA E RX PANORAMICA, COM SUPORTE PARA USO EM PE, FIXADO NA PAREDE OU NA MESA, ESTRUTURA EM MATERIAL RIGIDO, DE ALTO IMPACTO, PASSIVEL DE DESINFEECAO, COM SUPERFICIE TRANSLUCIDA DO VISOR EM ACRILICO BRANCO LEITOSO, ILUMINADA COM LAMPADA FLUORESCENTE DE 8 WATTS, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE PRENDEDORES	UND		02	286,67	573,34
318	270223-1	50800	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR EM PVC,FLEXIVEL,INCOL OR,LEVE,C/LENTE EM POLICABORNATO,RE SISTE A IMPACTOS,ANTIEMBA CANTE,ANTI-UV,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO NARIZ P/CONFORTO EM USO PROLONGADO, PODE SER USADO C/OCULOS DE PE	UND		240	6,08	1.459,20
319	318974-0	50801	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DO SAGEM 10 MG/ML (Otosporin).	FRASCO		80	10,73	858,40
320	112549-4	50804	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 22 X 19	FARDO 1250 FOLHA		12.000	8,06	96.720,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CM, ABSORÇÃO MAXIMA , NA COR BRANCA					
321	383672-0	50806	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR,EM BISNAGAS DE 90G	UND		100	4,11	411,00
322	378805-9	50808	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES	PACOTE COM 100 GR		100	5,40	540,00
323	239609-2	50812	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA-SOM DABI ATLANTE, PERIO E PROF II, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX COM 3 UND		20	189,00	3.780,00
324	156979-1	50814	PORTA AMALGAMA - ADULTO	UND		10	5,70	57,00
325	341903-7	50815	PORTA AMALGAMA - PARA USO INFANTIL (MICRO),CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA,CONFECCION ADO EM METAL	UND		10	5,70	57,00
326	5036-9	50816	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	UND		30	22,90	687,00
327	410605-9	50817	REGUA PARA USO ENDODONTICO - MILIMETRADA,CONFEC CCIONADA EM ALUMINIO,EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		50	8,55	427,50
328	24117-2	50825	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO(, COMUM 1 LITRO	LITRO		1.200	10,13	12.156,00
329	315668-0	50827	SERINGA DESCARTAVEL -	UND		1.000	0,80	800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE,DISP OSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO, COM TRAVA DE SEGURANCA APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA,BICO LUER LOCK ISENTA DE LATEX,ESTERIL,SILIC ONIZADA,COM CAPACIDADE DE 20ML,COM AGULHA					
330	35139-3	50832	PASTA PARA POLIMENTO - E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS, EM SERINGA COM APROX. 4G, EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS, CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA	UND		20	17,57	351,40
331	135842-1	50833	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES.	PCT 40 UND		1.000	4,46	4.460,00
332	375077-9	50841	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A	PACOTE 50 UNIDADE		600	5,45	3.270,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo norte.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO,COM MARCA COMERCIAL.					
333	183578-5	50843	OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO, SPRAY.	FRASCO 100 ML		200	7,69	1.538,00
334	77615-7	50844	VERNIZ - A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLUORETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR, COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR, EM FRASCO COM 10 ML	UND		40	23,87	954,80
335	171070-2	50847	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 702.	UND		30	4,62	138,60
336	20642-3	50848	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702	UND		30	7,40	222,00
337	353688-2	50849	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO -	UND		50	28,00	1.400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM					
338	267703-2	50882	LIMA ENDODONTICA - TIPO EXTIRPA NERVO, CABO ANATOMICO, 25MM, EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA 10 UNIDADES.	UNIDADE		150	19,96	2.994,00
339	104160-6	50930	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DO SAGEM 0,2%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	LITRO		600	15,04	9.024,00
340	155077-2	50981	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DO SAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	UNIDADE		1.200	20,00	24.000,00
341	439729-0	51287	CABO - DE BISTURI Nº 4, EM AÇO INOXIDAVEL.	UNIDADE		20	7,51	150,20
342	405892-5	51313	FILME DVE 35X43 C/ 125 UNIDADES.	CAIXA 125,000 UNIDADE		100	157,20	15.720,00
343	95534-5	51314	FILME DVE 20X25 C/ 125 UNIDADES.	CAIXA 125,000 UNIDADE		60	346,00	20.760,00
344	405890-9	51316	FILME DVE 28X35 C/ 125 UNIDADES.	CAIXA 125,000 UNIDADE		200	458,95	91.790,00
345	14536-0	51341	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO P/ CONEXAO AO TUBO	PACOTE COM 10 UNIDADES		2.400	0,81	1.944,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo-norte.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE EXTENSAO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATORIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORCOES (BULBO), COMPOSTO DE 2 PECAS (CATETER.					
346	194456-8	51350	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	UND		720	8,53	6.141,60
347	191795-1	51352	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA.	PACOTE COM 12 UNIDADE		4.000	3,55	14.200,00
348	0007289	51356	XARELTO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM DE 20 MG, VIA ORAL CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS		6.000	5,64	33.840,00
349	0002239	51357	HALOPERIDOL - DECANOATO - ONCENTRACAO/DOS	AMPOLA		1.500	12,47	18.705,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, VIA INTRAMUSCULAR.					
350	00018432	51361	FILTRO SOLAR POLYPODIUM LEUCOTOMOS, FORMA FARMACEUTICA CAPSULAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 60 CAPSULAS, 250 MG, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDOS		1440	0,55	792,00
351	261001-9	51718	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES		300	7,48	2.244,00
352	191507-0	51721	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MM OU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CAIXA COM 100.	CAIXA COM 100 UNIDADES		720	6,00	4.320,00
353	191508-8	51722	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE	CAIXA COM 100 UNIDADES		600	6,00	3.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100.					
354	334469-0	51723	AGULHA HIPODERMICA DESCART.40X12MM OU 18GX11/2 - EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR DA AGULHA EM POLIPROPILENO, COM CONEXAO COMPATIVEL COM LUER LOCK E LUER SLIP,,ESTERIL, ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO CAIXA COM 100 UND.	CAIXA COM 100 UNIDADES		600	6,00	3.600,00
355	65865-0	51724	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E ESTERIL, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 10CM X 1,80M.	UND		3.000	1,10	3.300,00
356	50330-4	51725	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO	UND		2.000	6,25	12.500,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90., MEDINDO 15CM X 1,0M APROXIMADAMENTE					
357	0000810	51729	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - BAIXA ROTACAO, EM CARBIDE, NUMERO 4,HASTE CURTA	UND		60	9,50	570,00
358	0008857	51730	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, CONFECCIONADA EM CARBIDE HASTE LONGA NUMERO 6	UND		50	9,50	475,00
359	181511-3	51731	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO CHAMA PARA POLIMENTO	UND		50	6,50	325,00
360	94523-4	51732	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, PECA DE MAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 05	UND		30	8,50	255,00
361	374882-0	51733	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA BAIXA ROTACAO,EM ACO CARBIDE,FORMA CILINDRICA,NUMERO 701	UND		30	6,19	185,70
362	0008109	51734	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1011 HL	UND		80	3,00	240,00
363	17618-4	51735	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO	UND		80	1,69	135,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			1011					
364	0008110	51736	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012	UND		80	1,52	121,60
365	5324-4	51737	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012	UND		80	1,69	135,20
366	0008111	51738	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1013 HL	UND		80	1,69	135,20
367	17657-5	51739	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1013.	UND		80	1,69	135,20
368	0008112	51740	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1014 HL.	UND		80	1,65	132,00
369	374887-1	51741	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1014, ESTERELIZAVEL.	UND		80	1,69	135,20
370	5315-5	51742	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04.	UND		50	5,69	284,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

371	2014370-8	51743	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 1 - 0, AGULHA DE 3,5 CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALADO EM ENVELOPE.	CAIXA 24 UNIDADE		30	88,32	2.649,60
372	123259-2	51744	FIO DE SUTURA CATGUT - SIMPLES, N.3-0,, UMA AGULHA, AGULHA DE 3 CM DE COMP., 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 75 CM DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.	CAIXA 24 UNIDADE		30	82,50	2.475,00
373	132542-6	51745	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO ZERO, 1 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO MEDINDO 3,0 CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	CAIXA 24 UNIDADE		60	55,08	3.304,80
374	169180-5	51746	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERO 55.	CAIXA		50	27,31	1.365,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

375	183946-2	51747	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, 2-0, ESTERILIZADO A COBALTO 60, FIO DE 45CM DE COMP. NAO DESFIAR NEM QUEBRAR COM FACILIDADE MESMO EXPOSTO A AGUA AO SER DADO O NO, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULAR DE 4CM, EM ENVELOPE QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM LOTE E DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM CONF. LEGISLACAO VIGENTE.	CAIXA 24 UNIDADE		80	62,40	4.992,00
376	30763-7	51748	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.	CAIXA 24 UNIDADE		60	58,56	3.513,60
377	190234-2	51749	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 0 (GASTROINTESTINAL), COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0 CM.	CAIXA 24 UNIDADE		30	34,53	1.035,90
378	0001138	51750	KIT DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM APROXIMADAMENTE 28 TUFOS DE	KIT		2.000	5,50	11.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CERDAS, COM PROTETOR DE CERDAS (ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA), CABO OPACO ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATOXICO), MEDINDO CERCA DE 13 A 15CM, 1 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO DE 50 GRAMAS, 01 ROLO DE 25 METROS DE FIO DENTAL, 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 10X20CM.					
379	170644-6	51751	FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO INABSORVIVEL, 0-0, SEM AGULHA, FIO COM 45CM (03 FIOS), ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE.	CAIXA 24 UNIDADE		30	28,32	849,60
380	267704-0	51752	LIMA ENDODONTICA - TIPO EXTIRPA NERVO,CABO ANATOMICO,21 MM.	CAIXA		100	29,10	2.910,00
381	256642-7	51753	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 2-0,SEM AGULHA C/ 75CM.	CAIXA 24 UNIDADE		30	67,20	2.016,00
382	170646-2	51754	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 2-0,SEM AGULHA C/ 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA 24 UNIDADE		30	67,20	2.016,00
383	152106-3	51755	IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL , KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO	CAIXA		200	61,18	12.236,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML.					
384	328724-6	51756	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM POLIPROPILENO, FIO DE SUTURA CALIBRE 4-0, COM 02 (DUAS) AGULHAS CILINDRICA 1/2 CIRCULO, DE 26MM COM PONTA CORTANTE, 90CM DE CORDA PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR, AZUL, EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA 24 UNIDADE		30	199,68	5.990,40
385	375372-7	51757	PINÇA - CLÍNICA NÚMERO 317, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA.	UND		50	7,45	372,50
386	77616-5	51758	TAÇA DE BORRACHA - POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, EMBALADA EM KIT COM 06.	UND		30	37,80	1.134,00
387	77617-3	51759	TAÇA DE BORRACHA - POLIMENTO DE AMALGAMA, EMBALADA EM KIT COM 06 BORRACHAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL EM FORMA DE TACA E OGIVA EM CAIXA PLÁSTICA.	UND		50	47,00	2.350,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

.388	15287-0	51761	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13391.	PAR	500	0,94	470,00
389	0001996	51762	VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016.	UNIDADE	20	25,00	500,00
390	167828-0	51763	VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS	UND	20	24,96	499,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016.					
391	0001000	51764	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZACAO CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO INFANTIL, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO	UND		150	6,66	999,00
392	0009999	51765	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO ADULTO DO TIPO PARA NEBULIZACAO, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO ADULTO, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO.	UND		150	6,66	999,00
393	193089-3	51766	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL, "BICO DE PATO" COM FILTRO PARA PARTICULAS COM EFICIENCIA DE 95%.FORMATO, ANATOMICO COM BOA VEDACAO, NA COR BRANCA, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL,, EM,ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UND		360	3,20	1.152,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

394	201765-2	51767	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDINDO 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES P/1 ML.	CAIXA 100 UNIDADE		2.000	36,00	72.000,00
395	122487-5	51768	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12	CAIXA 10 UNIDADE		50	31,70	1.585,00
396	399574	51769	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 5 ML, N. 10, COM 2 VIAS.UNIDADE.	CAIXA 10 UNIDADE		20	38,80	776,00
397	192848-1	51770	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE UNICOORIFICO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.24 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UND		50	1,65	82,50
398	156660-1	51771	SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PACOTE 10 UNIDADE		2.000	4,60	9.200,00
399	14118-6	51772	TUBO DE LATEX - LATEX NATURAL,FLEXIVEL,T RANSPARENTE, MEDINDO N.202, APRESENTACAO RESPEITANDO A	PACOTE 2 METRO		60	82,00	4.920,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
400	155318-6	51773	TUBO DE SILICONE - CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL E ATOXICO, NA COR TRANSPARENTE, COM MEDIDAS: 3M, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO MINISTERIODASAUDE .	UNIDADE		20	9,38	187,60
401	150064-3	51774	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL. , EM FOLHA, 60G/M2, 80X80, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL	CAIXA 200 UNIDADE		50	182,64	9.132,00
402	150066-0	51775	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL. , EM FOLHA, 60G/M2, 120X120, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL	CAIXA 200 UNIDADE		50	72,99	3.649,50
403	23385-4	51776	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS,	CAIXA 10 UNIDADE		20	27,00	540,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO ,DIGO,SEM CUFF, CALIBRE DE N.2,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 M.SAUD, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90					
404	78023-5	51777	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO, SEM CUFF, CALIBRE DE N. 3,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	CAIXA 10 UNIDADE		20	33,10	662,00
405	78461-3	51778	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL -	CAIXA 10 UNIDADE		20	27,50	550,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PCV, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO,SEM CUFF, CALIBRE DE N. 3,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART31 LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART 31 DA LEI 8078/90					
406	17816-0	51779	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 4,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO	CAIXA 10 UNIDADE	20	34,00	680,00	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
407	17815-2	51780	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 4,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90	CAIXA 10 UNIDADE		20	60,00	1.200,00
408	17814-4	51781	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O	CAIXA 10 UNIDADE		20	53,00	1.060,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
409	17813-6	51782	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90	CAIXA 10 UNIDADE		20	34,10	682,00
410	185493-3	51783	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM CUFF, VALVULA	CAIXA 10 UNIDADE		30	53,00	1.590,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE 6,0, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS					
411	17811-0	51784	CANULA ENDOTRAQUEAL - DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 6,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90	CAIXA 10 UNIDADE		30	55,00	1.650,00
412	102869-3	51785	CANULA ENDOTRAQUEAL - DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO	CAIXA 10 UNIDADE		50	40,50	2.025,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO TUBO C/ FILAMENTO RADIOPACO,C/BALAO TIPO LANZ C/ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,C/ BALONETE TIPO LANZ, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE REGULADORA DE PRESSAO C/PRESSAO INTERNA DE 30 CMH20 APROXIMADO E OLHO DE MURPHY, CALIBRE DE CAL. NO.7,0 MM, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
413	17810-1	51786	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 7,5,	CAIXA 10 UNIDADE		50	54,50	2.725,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
414	102870-7	51787	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO TUBO C/ FILAMENTO RADIOPACO,C/BALAO TIPO LANZ C/ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,C/BALONET E TIPO LANZ, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE REGULADORA DE PRESSAO C/PRESSAO INTERNA DE 30 CMAPROXIMADO E OLHO DE MURPHY, CALIBRE DE CAL. NO.8,0 MM, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL,EMBALAD O EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE,	CAIXA 10 UNIDADE		50	39,70	1.985,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
415	17808-0	51788	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 8,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90	CAIXA 10 UNIDADE		20	5,18	103,60
416	17807-1	51789	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 9,0, USO ESTERIL,	CAIXA 10 UNIDADE		20	54,70	1.094,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
417	0001981	51790	ALMOTOLIA - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR.	UND		480	2,56	1.228,80
418	170962-3	51791	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUE DAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA, BICO RETO C/PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND		480	2,80	1.344,00
419	116043-5	51792	PAPEL - MILIMETRADO, PARA ELETROCARDIOGRAFICO, COM 1.000 FLS., COMPATIVEL COM DIXTAL MOD. EP3	CAIXA 1000 FOLHA		50	422,00	21.120,00
420	417153-5	51793	VALVULA - PARA VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO, COM UMA SAIDA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM MANOMETRO DE ACO COM PINTURA EPOXI, ENTRADA E SAIDA DE	UND		50	212,47	10.623,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LATAO CROMADO. ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO DE NO MINIMO 0 A 30 MPA.					
421	265048-7	51794	MACA PARA SALVAMENTO - DE COMPENSADO NAVAL DE ALTA RESISTENCIA, PRANCHA LONGA DE 187 X 47 X 6 CM, MACA PARA IMOBILIZACAO E RESGATE, COM JOGO DE 4 CINTOS, ACOMPANHA: CAPA PARA PROTECAO## JOGO DE TALA ARMADA EM EVA (4 TAMANHOS)## BANDAGEM TRIANGULAR (100X14X140 CM)## COLAR CERVICAL (4 EM 1 REGULAVEL)## MANTA TERMICA ALUMINIZADA## 3 COMPRESSAS ESTERIL (7,5X7,5 CM)## 2 PELICULA PROTETORA PARA QUEIMADURA (50X50 CM)## 3 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS## ROLO DE ESPARADAPO (10X450 CM)## 1 CAIXA DE CURATIVO ANTI-SEPTICO (TIPO BAD-AID)## MASCARA RCP DESCARTAVEL## ATADURAS DE CREPE (2 UNID DE 10 X180 CM), (2 UNID DE 15X180 CM), (2 UNID DE 25X180 CM).	UND		10	816,78	8.167,80
422	405491-1	51795	TELA DE POLIPROPILENO - MONOFILAMENTAR DE BAIXA GRAMATURA SINTETICA MACROPOROSA,	UND		20	56,00	1.120,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MEDINDO:15,00X 15,00CM, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/ 77. REGISTRO MS/ANVISA.					
423	200406-2	51796	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NUMERO 12 ADULTO.	UND		150	2,80	420,00
424	23352-8	51797	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIURETANO,BIOCO MPATIVEL,RADIOPAC O,COM PONTA EM TUNGSTENIO,COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSAO, PARA ENTERAL, COM FIO GUIA, NUMERO 08,COM NO MINIMO 100 CM, SILICONIZADA,EMBAL ADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.	UND		150	22,80	3.420,00
425	0001863	51799	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.	UND		180	1,14	205,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

426	155041-1	51800	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - EM PVC EM COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM MEDIDA 1,40 M NO MINIMO, COM ROLETE, ESTERIL, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	UND		150	1,44	216,00
427	171308-6	51801	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M, ROLO OU UNIDADE.	ROLO		30	57,50	1.725,00
428	198308-3	51802	PINCA ENDOSCOPICA - UNIPOLAR, ROTATORIA, INTERCAMBIAVEL, CABO ISOLADO SEM TRAVA COM BOCA TIPO BOWEL CLAMP INTESTINAL, COMPRIMENTO DE 36 CM TUBO EXTERNO ISOLADO 5MM, BOCA ATRAUMATICA PARA CORPOS ESTRANHOS, FENESTRADAC/ DENTES, DUPLA ACAO, COMPOSTA DE CABO, TUBO E HASTE.	UND		30	50,53	1.515,90
429	279140-4	51803	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC	UND		60	20,58	1.234,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTAD OR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,A COMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAV EL COM DIAMETRO 20 FR ESTERILIZADO EM ETO.					
430	370475-0	51804	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO-TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPA CO MULTIPERFURADO, Nº 16, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGE M CONFORME RDC 185 ANVISA.	UND		50	4,90	245,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

431	370491-2	51805	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 24, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA.	UND		50	4,90	245,00
432	370502-1	51806	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO Nº 32, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA.	UND		30	4,90	147,00
433	370466-1	51807	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO-TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 14, DRENO COM 40,00CM, ESTERIL, EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM	UND		50	4,90	245,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			M CONFORME RDC 185 ANVISA.					
434	370489-0	51808	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 18, DRENO COM 40,00CM, ESTERIL, EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA.	UND		50	4,90	245,00
435	0001019	51809	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 16 G X 12", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 16G, COMPRIMENTO 30,5 CM; AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, CALIBRE 14G.	UND		50	32,00	1.600,00
436	0001020	51810	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 8", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA	UND		50	32,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantãdo-norte.mt.gov.br

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL.					
437	0001020	51811	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 22 G X 8", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL.	UND		50	41,00	2.050,00
438	17142-5	51812	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE.	UND		400	15,00	6.000,00
439	0007345	51813	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 27G, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM	UND		60	30,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INDIVIDUAL, ESTERILIZADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S.					
440	191710-2	51814	AGULHA DESCART. PARA ANESTESIA PERIDURAL - 18 G. COM BISEL DO TIPO THOUHY. ESTERIL., EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO, DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRADO MS.	UND		100	34,01	3.401,00
441	163732-0	51815	AGULHA PERIDURAL COM CONEXÃO LUER-LOCK DESCARTAVEL - EM AÇO INOX, TIPO TUOHY, TAMANHO G17 3 1/2, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND		100	20,00	2.000,00
442	179316-0	51817	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE	UND		500	14,50	7.250,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AR. UNIDADE.					
443	314216-7	51818	AVENTAL CIRURGICO - NAO TECIDO, 100% SMS, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL, ESTERIL,BARREIRA BACTERIANA COM REFORCO NO TORAX E NAS MANGAS,VIES NO PESCOCO, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, AJUSTAVEL NO PESCOCO PARA FECHAMENTO EM LACO GANCHO,TAMANHO G, DOBRA MODELO LIVRO,DESCARTAVEL ,ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPIADA,CONFOR ME ROTULO RESPEITANDO REGISTRO NO MS.	UND		500	11,00	5.500,00
444	319608-9	51821	NITROFUZAZONA - CONCENTRACAO/DO SAGEM 2 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	UND		960,00	13,46	12.921,60
445	191967-9	51822	CAL SODADA - FORMA DE APRESENTACAO EM GALAO COM 5 KG.	UND		24	109,10	2.618,40
446	0001926	51824	DRENO SUCCAO 3.2. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI	UND		48	19,37	929,76



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.					
447	0001927	51825	DRENO SUCCAO 4.8. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UND		48	14,55	698,40
448	0001928	51826	DRENO SUCCAO 6.4. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA	UND		48	18,24	875,52



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.					
449	308689-5	51827	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DO SAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.	UND		48	199,72	9.586,56
450	0001964	51828	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SINTETICO TRANCADO, ESTERIL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, Nº2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, MEDINDO 40MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA).	UND		48	145,81	6.998,88
451	0001965	51829	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL	CAIXA 24		48	244,90	11.755,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SINTETICO TRANCADO, ESTERIL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, Nº3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, MEDINDO 40MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA).	ENVELOPE				
452	308057-9	51830	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DO SAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FRASCO-AMPOLA 50 MILILITRO		120	121,88	14.625,60
453	171305-1	51831	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 07 X 100 M, ROLO OU UNIDADE.	ROLO		60	35,95	2.157,00
454	00010784	51832	BOLSA PARA COLOSTOMIAS - PLASTICO, COLOSTOMIA, 1 PECA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, ADESIVO MICROPOROSO, PRE-CORTADA ATE 45 MM.	UND		36	9,25	333,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

455	379290-0	51838	PRESILHA PARA FECHAMENTO DE BOLSAS - DE POLIPROPILENO, CURVA, COMPOSTA DE DUAS LAMINAS, COM TRAVA FACIL DE SER MANEJADA LIGADA POR UMA DOBRADICA, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA DE DRENAGEM DAS BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SUR-FIT E ACTIVE LIFE, REUTILIZAVEL, COM BORDAS NAO TRAUMATICAS.	UND	36	10,00	360,00
456	250076-0	51839	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL - RECORTÁVEL, PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESIVE), COM ORIFICIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESIVE, SUPORTE ADESIVO	UND	36	10,20	367,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FLEXIVEL, TELA PERFORADA FIXADA A FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES., CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO.					
457	00012864	51840	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DO SAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL.	UND		500	22,86	11.430,00
458	337048-8	51841	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 50 COM PROTECAO UVA/UVB, TIPO HIPOALERGENICO, NAO OLEOSO, NAO COMEDOGENICO E RESISTENTE A AGUA,FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA HIDRATANTE,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	UND		3.600	18,20	65.520,00
459	0007251	51843	FENTANILA, CITRATO - CON/CENTRACAO/DO SAGEM DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL 10 ML.	AMPOLA		500	6,19	3.095,00
460	309735-8	51846	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG.	COMPRIMIDOS		10.000	0,04	400,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

461	00010779	51962	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 14G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES.	CAIXA 50,000 UNIDADE	2.000	2,07	4.140,00
-----	----------	-------	---	---------------------------------	--------------	-------------	-----------------

2. JUSTIFICATIVA

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, no atendimento aos pacientes internos do hospital municipal nossa senhora do rosário e medicamentos de farmácia básica para distribuição gratuita aos usuários do **SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, para procedimentos nas unidades de saúde da família e Hospital Nossa Senhora do Rosário, considerando a necessidade da Administração Pública e o teor dos pedidos conforme memorando:

MEMO/PMGN/MT/SMS/Nº 1733/2018;

2.2. Conforme o Decreto 5504/05 de 5 de agosto de 2005 “Estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos”.

2.3. Faz se necessário os equipamentos solicitados para garantir a demanda do SUS (sistema único de saúde), assim melhorando a qualidade do serviço prestado a população, oferecendo melhores condições de tratamento aos pacientes.

3. FORNECIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES

3.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;

3.1.1. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

3.3. Observar, na entrega do MATERIAL, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas de produção e comercialização;

3.4. Fornecer o material mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para o fornecimento de todo objeto, perfaz a ordem de **R\$ 4.632.355,22 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);**

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Será entregue à Fornecedora a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** dos MATERIAIS, devendo a mesma se programar para a ENTREGA DO MATERIAL no prazo máximo de até **10 (dez) dias uteis**, independentemente da quantidade de produtos solicitados no local e horário indicados pela contratante.

5.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da ata e, em atendimento ao Art. 19 da lei federal nº 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O fornecimento dar-se-á durante o prazo da vigência do Contrato de Fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.1.3. Acompanhar a execução do objeto durante a vigência do Contrato de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.1.4. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

8.1.5. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo Contratante.

8.2.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

8.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões, nos limites permitidos por lei;

8.2.5. A Fornecedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência do Contrato de Fornecimento.

8.2.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.2.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Fornecedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

8.2.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora quanto a sua documentação, o Contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento.

8.2.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros do Contrato de Fornecimento, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Contratante;

8.2.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

8.2.11. A fiscalização do fornecimento pelo Contratante, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas e/ou irregularidades no fornecimento.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

9. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

9.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará o(a) **Contratado(a)**, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais cominações deste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Cidade:

UF:

Tel./Fax:

CEP:

Banco:

Agência:

c/c:

TEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA R\$

Validade da Proposta:

Declaração: Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2018**.

Para fins de participação na licitação (Indicar o nº da licitação), a (o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ nº (Nº do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Eletrônico nº **011/2018**.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº **011/2018** que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no Edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **Materiais** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
6. Não possuem em seu quadro de pessoal, funcionários públicos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO VI

MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (___/___/___ a ___/___/___):

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....dede 2018.

Carimbo e Assinatura da Declarante



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2018**

PROCESSO DE COMPRA Nº 2729/2018

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.239.0198/0001-83, com sede administrativa a Rua Das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, doravante denominado **Órgão Gestor**, neste ato representado pela sua autoridade competente Sr. Érico Stevan Gonçalves, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, (qualificação completa), de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, conforme quantidades estimadas e valores constantes da presente ARP, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **011/2018**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000; Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 017/2013, e, ainda, pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I.

1.2. Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.3. Os instrumentos contratuais serão substituídos por outros documentos hábeis, nos termos do art. 62 e parágrafos da Lei 8.666/93.

2. DA VENCEDORA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o objeto, o quantitativo, as especificações e os preços registrados, seguem relacionados abaixo:

2.2. FORNECEDOR REGISTRADO:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

EMPRESA:	CNPJ N°:	I.E. N°:
ENDEREÇO:	N°:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:	E-MAIL:	
ITENS:		

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

2.3. Em observância ao art. 11, inciso II e § 4º do Decreto nº 7.892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, ficam registrados em forma de Anexo I, comprometendo-se a fornecer o objeto nas mesmas condições, características e preços inicialmente registrados;

3. DO VALOR

3.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

3.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do **MATERIAL**;

3.3. É vedado qualquer reajuste de preços fora das hipóteses legais previstas;

3.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o **Órgão Gerenciador** cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada;

3.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o **Órgão Gerenciador** ordenará a realização de nova pesquisa de preços;

3.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

4. DA VALIDADE

4.1. A presente Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o **Órgão Gerenciador** ou Aderente não ficará obrigado a adquirir o objeto exclusivamente da Fornecedor registrada, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for



o caso, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária, observado em todo caso as condições de preferência;

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP

5.1. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**;

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério do **Órgão Gerenciador**, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizado;

5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado;

6. DA VINCULAÇÃO LEGAL

6.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decreto nº 7.892/2013 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 e 3.555/00, bem como as suas alterações.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O **Órgão Gerenciador** ou Aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência;

7.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o Fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Será entregue a Fornecedor a respectiva **Autorização de Fornecimento**, indicando o local de entrega, objeto e quantitativo requisitado;

8.1.1. O prazo de entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias úteis do



recebimento da Autorização de fornecimento independentemente da quantidade de produtos solicitados.

8.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

8.2. A cada fornecimento ou período, o **Órgão Gerenciador** providenciará a expedição da Autorização de Fornecimento.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na Proposta de Preços;

8.3. Os **MATERIAIS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade, ressalva a hipótese do artigo 74 da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.4. O recebimento definitivo dar-se-á com a liquidação da despesa;

8.4.1. Em se verificando problemas na entrega do **MATERIAL**, a Fornecedora será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.4.2. Para o **MATERIAL** rejeitado será dado o prazo de **05 (cinco) dias** para reposição do mesmo e a devolução dos materiais rejeitados, será sem ônus para a contratante.

8.5. Fica a critério do **Órgão Gestor** a aceitação de eventuais pedidos formais e justificados de prorrogação de prazo de entrega;

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao representante da Administração, que verificará e confrontará a qualidade e quantidade do objeto entregue com aquele constante da Autorização de Fornecimento;

9.2. O recebimento definitivo perfaz-se pela liquidação da despesa nos termos do artigo 63, §2º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64;

9.3. Em se verificando vícios na entrega do objeto, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

9.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser adquirida quantidade inferior a registrada, independente de anuência da Fornecedora.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

- 10.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo **Órgão Gestor**.
- 10.1.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.
- 10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.
- 10.1.4. Aceitar nas mesmas condições as supressões, a critério do Órgão Gestor;
- 10.1.5. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 10.1.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;
- 10.1.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedorora detentora da Ata de Registro de Preços quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.
- 10.1.9. A Fornecedorora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros da Ata de Registro de Preços, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;
- 10.1.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.
- 10.1.11. A fiscalização do fornecimento pelo Órgão Gestor, não eximi a Fornecedorora de responsabilização por eventuais falhas.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- 10.2.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão);
- 10.2.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes;
- 10.2.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor;



10.2.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.2.5. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

10.2.6. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

10.2.7. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

10.2.8. Acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2.9. Notificar, por escrito, à Fornecedor, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

10.2.10. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da ata e, em atendimento ao Art. 19 da lei federal nº 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

12. DA REVISÃO

12.1. Conforme preceitua o Art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 017/2013 no seu Art. 16, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da [Lei Federal n.º 8.666/1993](#);

12.2. Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os Art. 18,19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, bem como o Art. 17, 18, 19 e 20 do capítulo VII do Decreto Municipal nº 017/2013, conforme segue:

12.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



12.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.2.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo **Órgão Gerenciador**, quando:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- V. O Fornecedor que não se dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- VI. O Fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;
- VII. Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

13.1.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.



13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao Fornecedor e publicado na Imprensa Oficial do Município;

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

13.5. Na hipótese de cancelamento parcial, o **Órgão Gestor** poderá buscar o fornecimento do objeto remanescente com a licitante que estiver com o segundo melhor preço na fase de lances ou cancelar total a respectiva;

14. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa ou interromper o prazo, no caso de quaisquer irregularidades, vícios ou imperfeição no fornecimento;

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do **Órgão Gestor**, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma;

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ/MF da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os **MATERIAIS** ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie;

14.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial;

14.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento;

14.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data da liquidação da despesa, a ser processada em duas vias, com todos os



campos preenchidos discriminando valores unitários e totais, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do Banco, da Agência e da Conta Corrente onde deseja receber seu crédito;

15.2. Em existindo documento com prazo de validade vencido e/ou irregular, o Fornecedor será notificado pelo **Órgão Gestor** para as medidas de regularização;

15.3. O Fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao **Órgão Gestor** para as providências cabíveis;

15.4. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao Fornecedor;

15.5. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

16. DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

16.1. O **Órgão Gestor** efetuará a retenção dos impostos e encargos sobre as Notas Fiscais a cada pagamento, observado o fato gerador e as hipóteses legais de incidência.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o **Órgão Gestor** providenciará a publicação de seu extrato na imprensa oficial do município, por meio do Jornal Oficial dos Municípios da Associação Mato-grossense dos Municípios (diário eletrônico / <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>) e no Diário de Contas do Estado de Mato Grosso (diário eletrônico / <http://www.tce.mt.gov.br/>).

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o *caput* e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

18.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

18.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

18.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

18.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

18.4. A Fornecedora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município - Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

18.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil ou ser apresentada na forma de procuração pública;

19.2. O Fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Órgão Gestor**.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços;

20.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e achado conforme, as partes firmam a presente ARP em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no **Órgão Gestor** nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, ** de ***** de 2018.

ERICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito de Guarantã do Norte/MT
Órgão Gestor

*******Nome Completo*******

*******Razão Social*******

Fornecedora Registrada



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo de Contrato
PMGN/MT/Nº...../2018 para o
fornecimento de medicamentos,
materiais odontológicos e
farmacológicos que fazem entre si o
Município de Guarantã do Norte/MT
representado pela Prefeitura
Municipal e a
empresa.....

Aos ** dias do mês de ***** do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ/MF/Nº 03.239.019/0001-83 estabelecida na Rua das Oliveiras, nº 135, bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. Érico Stevan Gonçalves**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 5800341-7 SESP/PR e do CPF nº 003.944.799-55 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 104, Araguaia 01, nesta cidade de Guarantã do Norte/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ***** , inscrita no CNPJ/MF nº ***** , com sua sede à ***** , neste ato representada pelo seu ***** , portador da Cédula de Identidade RG nº ***** e do CPF nº ***** , doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico nº **011/2018**, considerando ainda as disposições estabelecidas nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 068/07, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (**Anexo I**).

1.2 – A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 1 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os **MATERIAIS** deste instrumento contratual referem-se aos itens nº....., descrito no **Anexo I** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2018** e constante na proposta



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

de preços da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito.

Nº ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA (PREENCHIDO PELA LICITANTE)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$

2.2. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ ***** (*****).

2.3. Nos preços indicados estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela entrega do material, objeto deste contrato, o valor total de **R\$.....** (.....), fixo e irrevogável.

3.2. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

3.2.1 - A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto entregue em nome do **Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE, CNPJ nº 13.817.611/0001-79, Rua das Améscas nº 70, Centro, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000.**

3.3 - O pagamento dar-se-á, preferencialmente, através de crédito em conta corrente no **BANCO DO BRASIL S.A**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de acordo com o recebimento definitivo do material, através de nota fiscal devidamente atestada pela contratante.

3.4 - A Administração procederá à liquidação da fatura de acordo com a nota fiscal/fatura que será emitida pela contratada, após devidamente atestada.

3.5- Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.



3.6- Para os casos de rejeição dos materiais, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

3.7- Rejeitado os MATERIAIS, a contratada terá **05 (cinco) dias úteis** de prazo para a entrega do mesmo, sem ônus para a contratante

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos, alocado na seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto / Atividade	Programa	Elemento
283	05	001	10	302	0022	20053	339030
298	05	001	10	303	0023	20055	339032
172	05	001	10	301	0020	20040	339030
264	05	001	10	302	0022	20052	339030
193	05	001	10	301	0020	20041	339030

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.1.2- Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

5.1.3- Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

5.1.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

5.1.6- Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

5.1.7- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante



devidamente designado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo Órgão Gestor.

6.1.1. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos, devendo entregar os MATERIAIS a marca indicada no respectivo registro de preços, uma vez que não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

6.1.3. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência do Contrato.

6.1.5. Cumprir os prazos de entrega de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

6.1.6. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

6.1.7. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora detentora do Contrato quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.

6.1.8. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros do Contrato, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;

6.1.9. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

6.1.10. Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à perfeita execução do contrato;

6.1.11. Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;



6.1.12. Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

6.1.13. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

6.1.14 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

6.1.14.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

6.1.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado em decorrência de adjudicação.

6.1.16. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.1.17. Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto da contratação no prazo máximo de até **10 (dez) dias uteis**, após o recebimento da autorização de fornecimento, no local descrito a seguir.

7.2. Para os casos de rejeição dos produtos fornecidos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional ao **CONTRATANTE** e a Contratada será notificada para saná-los ou substituí-los, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

CLÁUSULA OITAVA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



8.1. O **CONTRATANTE** promoverá a fiscalização do fornecimento contratado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato de Fornecimento sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o caput e §§ do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

9.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido:

- c) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

9.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- c) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora;

9.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

9.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

9.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

9.4. A **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o fornecimento, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea



pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

9.5. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber do **CONTRATANTE**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao **CONTRATANTE**;

9.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

10.1.1. A **CONTRATADA**, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).

c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PRERROGATIVAS

11.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, relativos ao



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

presente contrato, a seguir especificado:

11.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

11.1.2. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

11.1.5. As prerrogativas dos direitos do **CONTRATANTE** na hipótese de rescisão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até ****/**/******, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente, respeitadas as determinações do art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

12.2 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual não exime a contratada da garantia do objeto.

12.3 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no OBJETO LICITADO em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A **Contratada** tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão ELETRÔNICO nº. 011/2018**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

13.2 - Caberá a Prefeitura Municipal à fiscalização do presente contrato que deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaogta@gmail.com

**Guarantã do Norte
Mato Grosso**

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

14.1- Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de Guarantã do Norte - MT.

14.2 - E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**Erico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONTRATANTE**

*****Nome Completo*****

*****Razão Social*****

CONTRATADA

Testemunha 1: _____

RG: _____ / CPF/MF: _____

Testemunha 2: _____

RG: _____ / CPF/MF: _____